



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10801  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004649/2024**

<b>APROVADO</b>
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024</b>				
Número: 010801	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
671100 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
14	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	150000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	150000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TREM AZUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº47.342.062/0001-45, COM SEDE ADMINISTRATIVA À RUA HALFELD Nº735, SALA 405, BAIRRO CENTRO, CEP:36.010-003, COM OBJETIVO DE FORTALECER O TRABALHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS QUE A ENTIDADE PROMOVE.				

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz - Republicanos

